LEI Nº 716 DE 26 DE MAIO DE 2000.
"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R$ 88.000,00".

DR. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes rubricas do orçamento vigente:

0200.00000000.000	**PODER EXECUTIVO**	
0240.11653631.010	**Construção do Centro de Exposições do Laguinho**	
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
0250.10585752.009	Conservação de Vias Urbanas	
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
0252.10603252.013	Manut. dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
0260.08411901.038	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
0260.08421881.032	Aquis. de Terreno, Const. e Ref. de Prédio Escolar	
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
0260.08472392.029	Transporte Escolar	
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 5.000,00
0290.08421882.035	Fundo Mag. D. Ensino Fund. – FUNDEFVM	
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e encargos	R$ 3.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior, serão cobertos pela anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

0250.106003281.051	**Construção de Praças, Parques e Jardins**	
4.1.1.0.00.0	Obras e Instalações	R$ 88.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 26 de maio de 2000.

DR. LUIZ CARLOS S. ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 26 de maio de 2000.

EDMAR ROBERTO PEREIRA
Diretor de Administração